



BANCO TOPÁZIO



RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Junho de 2016.

Sumário

| | |
|--|-------------|
| INTRODUÇÃO | 4 - |
| OBJETIVO, ESTRATÉGIA E PROCESSOS | 5 - |
| ESTRUTURA | 6 - |
| POLÍTICAS | 7 - |
| COMUNICAÇÃO | 8 - |
| I – EXIGÊNCIA DE CAPITAL: RWA, ÍNDICES E LIMITES. | 9 - |
| ATIVOS PONDERADOS DE RISCO DE CRÉDITO - RWA_{CPAD} | 9 - |
| ATIVOS PONDERADOS DE RISCO DE MERCADO - RWA_{MPAD} | 10 - |
| ATIVOS PONDERADOS DE RISCO OPERACIONAL - RWA_{OPAD} | 10 - |
| ÍNDICES..... | 10 - |
| II – RISCO DE CRÉDITO | 11 - |
| EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO | 11 - |
| <i>Por tipo, total no trimestre</i> | 11 - |
| <i>Por concentração da carteira</i> | 12 - |
| <i>Por tipo e região</i> | 12 - |
| <i>Por tipo e setor</i> | 12 - |
| <i>Por tipo e prazo a decorrer</i> | 13 - |
| <i>Por atraso, região e setor</i> | 14 - |
| OPERAÇÕES BAIXADAS PARA PREJUÍZO POR SETOR | 17 - |
| PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS..... | 18 - |
| INSTRUMENTOS MITIGADORES | 19 - |
| III – AQUISIÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE ATIVOS FINANCEIROS | 19 - |
| IV – RISCO DE MERCADO | 20 - |
| CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO | 20 - |
| CARTEIRA DE NÃO - NEGOCIAÇÃO | 21 - |
| V – ANEXOS | 22 - |
| ANEXO 1 – CIRC. 3.678/13 | 22 - |
| ANEXO 2 – CIRC. 3.748/15 | 26 - |

INTRODUÇÃO

Em junho de 2015 o Banco Topázio torna-se a instituição líder do conglomerado constituído em conjunto a administradora Topázio Cartões, doravante denominado conglomerado Topázio. As informações presentes neste documento consideram bases consolidadas para as instituições integrantes de um mesmo conglomerado, de acordo com a legislação em vigor.

O conglomerado Topázio acredita que o gerenciamento dos riscos é fundamental no processo de governança, deste modo mantém uma estrutura em constante evolução, buscando sempre adotar as melhores práticas de mercado em consonância com os normativos do Banco Central do Brasil.

O conglomerado Topázio através deste documento busca proporcionar às partes interessadas informações referentes ao gerenciamento dos riscos da instituição, conforme determina a Circular 3.678/2013 do Banco Central do Brasil.

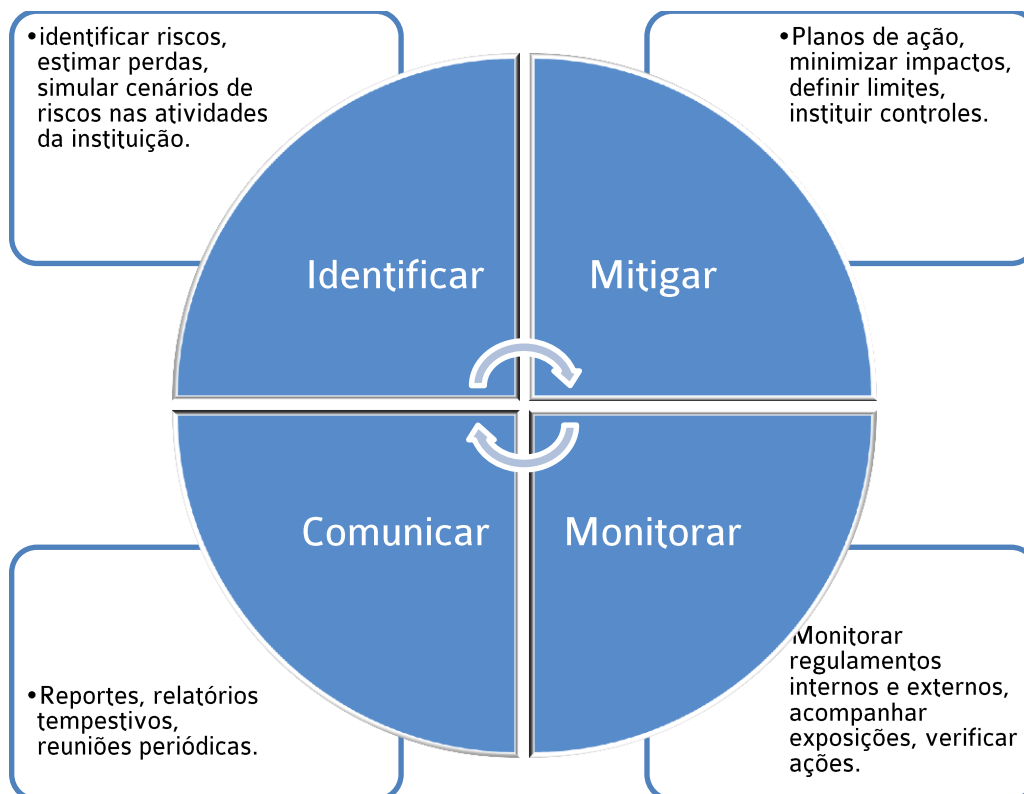
De acordo com a norma as informações são trimestrais e serão apresentadas conforme demonstrado na sequência.

1º trimestre de 2016 → 1T16

OBJETIVO, ESTRATÉGIA E PROCESSOS

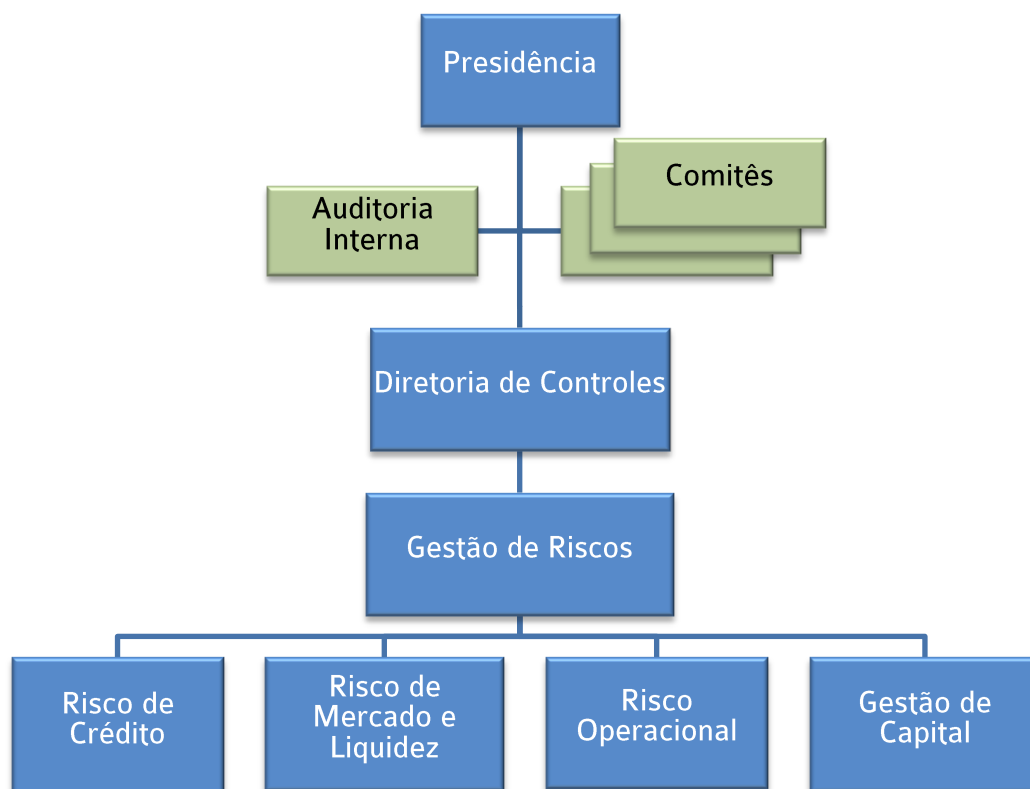
O conglomerado Topázio entende que a exposição aos riscos de mercado, liquidez, crédito, operacional e de capital são inerentes à atividade de intermediação financeira. Assim a instituição tem como objetivo uma estrutura de gerenciamento de riscos proativa, compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da exposição a estes riscos de acordo com o retorno esperado.

A estratégia de atuação compreende o seguinte processo:



ESTRUTURA

A estrutura de gestão de riscos do conglomerado Topázio responde pelo conjunto de políticas, estratégias, processos e métodos voltados ao controle e gerenciamento dos riscos de mercado, liquidez, crédito, operacional e de capital.



Além da área de Gestão de Riscos destaca-se a atuação dos Comitês de Riscos e de Auditoria e Controles Internos no gerenciamento de riscos do conglomerado.

POLÍTICAS

O conglomerado através da elaboração de um conjunto de normas e políticas, atualizadas no mínimo anualmente, regulamenta o gerenciamento de risco. As principais políticas são:

Política de Crédito

- determina as regras de alçadas, tipos de garantias, definição de limites por produto e cliente, classificação dos clientes, entre outros procedimentos relacionados à concessão do crédito.

Política de Risco de Crédito

- estabelece as métricas utilizadas no monitoramento deste risco, constando desde tradicionais indicadores de inadimplência e concentração, a métodos próprios para a medição da qualidade da carteira, nível de cobertura das operações inadimplentes, situações de estresse entre outros.

Política de Risco Operacional

- determina as diretrizes, procedimentos e sistemas de controle utilizados na avaliação, tratamento e monitoramento deste risco.

Política de Gerenciamento de Capital

- estabelece as métricas utilizadas na elaboração do plano de capital, limites internos de indicadores e define as regras de monitoramento e controle, incluindo a distribuição de dividendos e o plano de contingência de capital.

Política de Risco de Mercado

- determina os tipos de exposição aceitos, incluindo limites e métricas de mensuração e monitoramento em condições normais e de estresse.

Política de Risco de Liquidez

- estabelece os limites de liquidez, os procedimentos de controle, além das métricas de mensuração e monitoramento em condições normais e de estresse.

COMUNICAÇÃO

O processo de comunicação e reporte ocorre regularmente através da realização de comitês, a estrutura ainda produz relatórios tempestivos e periódicos, além da divulgação diária de dados e informações relevantes para o processo de gerenciamento dos riscos.

E com o objetivo de fomentar o conhecimento sobre o tema risco e instituir a cultura de gerenciamento de risco em todas as esferas de atuação da instituição, o conglomerado realiza periodicamente palestras internas possuindo como tema os principais riscos e impactos da regulamentação em vigor.

I – EXIGÊNCIA DE CAPITAL: RWA, ÍNDICES E LIMITES.

O conglomerado adota como metodologia de cálculo para a cobertura do risco de crédito a abordagem padronizada (RWA_{CPAD}), para a cobertura do risco operacional a abordagem do indicador básico (RWA_{OPAD}), para a cobertura do risco de mercado utiliza o modelo padronizado (RWA_{MPAD}) e para o cálculo de cobertura do risco de variação da taxa de juros da carteira de não negociação, risco não abrangido pelas parcelas do montante RWA, utiliza-se o VAR Paramétrico, com um intervalo de confiança de 90%, para o prazo médio da carteira.

Na sequência são apresentados os valores apurados para o trimestre atual além dos valores do trimestre anterior.

Ativos Ponderados de Risco de Crédito - RWA_{CPAD}

Apresenta a evolução da exposição dos ativos distribuídos pelos fatores de ponderação.

Exposição RWA_{CPAD} em R\$ Milhões

| Fatores de Ponderação | 1T16 | 2T16 |
|-----------------------|--------|--------|
| FPR de 0% | 40,27 | 41,80 |
| FPR de 2% | 1,38 | 1,42 |
| FPR de 20% | 49,47 | 105,61 |
| FPR de 35% | 0,00 | 0,00 |
| FPR de 50% | 0,00 | 0,00 |
| FPR de 75% | 91,50 | 50,58 |
| FPR de 85% | 0,00 | 0,00 |
| FPR de 100% | 186,12 | 100,38 |
| FPR de 250% | 1,24 | 0,00 |
| FPR de 300% | 0,00 | 0,00 |
| FPR de 909,09% | 0,00 | 0,00 |

Ativos Ponderados de Risco de Mercado - RWA_{MPAD}

Apresenta a evolução da exposição ao risco de mercado da carteira de negociação distribuído pelos fatores de risco conforme a metodologia padronizada.

Exposição RWA_{MPAD} em R\$ Milhões

| Fatores de Risco | 1T16 | 2T16 |
|------------------|------|------|
| RWA_{Jur1} | 0,00 | 0,00 |
| RWA_{Jur2} | 0,00 | 0,00 |
| RWA_{Jur3} | 0,00 | 0,00 |
| RWA_{Jur4} | 0,00 | 0,00 |
| RWA_{Acs} | 0,00 | 0,00 |
| RWA_{Cam} | 0,15 | 1,76 |
| RWA_{Com} | 0,00 | 0,00 |

Ativos ponderados de Risco Operacional - RWA_{OPAD}

Apresenta a evolução da exposição ao risco operacional.

Exposição RWA_{OPAD} em R\$ Milhões

| Exposição | 1T16 | 2T16 |
|--------------|-------|-------|
| RWA_{OPAD} | 71,09 | 71,09 |

Índices

Apresenta a evolução dos Índices de Basileia (IB), de Patrimônio de Referência Nível I (IN1) e de Capital Principal (ICP), além dos limites mínimos de acordo com os normativos em vigor.

| Índice (%) | 1T16 | 2T16 |
|------------|-------|-------|
| IB | 17,06 | 23,41 |
| IB Mínimo | 10,50 | 10,50 |
| IN1 | 17,06 | 23,41 |
| IN1 Mínimo | 6,00 | 6,00 |
| ICP | 17,06 | 23,41 |
| ICP Mínimo | 4,50 | 4,50 |
| RA | 14,47 | 16,11 |

Projeta-se em função do crescimento esperado em ativos e demais fatores exigentes de capital, o aporte de cerca de até R\$ 50 milhões no início do segundo semestre de 2016, conforme plano de capital da instituição. Não são esperados distribuição de dividendos neste período.

II – RISCO DE CRÉDITO

Apresenta a evolução trimestral da carteira de crédito e demais informações relacionadas ao gerenciamento do risco de crédito.

Exposição ao risco de crédito

Por tipo, total no trimestre

| Carteira | Valor | 1T16 | 2T16 |
|--|--------------|-------------|-------------|
| Total - Geral | Saldo | 165,27 | 148,36 |
| | Média | 168,35 | 148,27 |
| Crédito Rural - pessoa física e jurídica | Saldo | 0,00 | 0,00 |
| | Média | 0,00 | 0,00 |
| Pessoa Física Total - PF | Saldo | 65,20 | 42,06 |
| | Média | 70,19 | 45,74 |
| PF - imobiliário | Saldo | 0,00 | 0,00 |
| | Média | 0,00 | 0,00 |
| PF - consignado | Saldo | 2,22 | 1,91 |
| | Média | 2,20 | 2,03 |
| PF - veículos e arrendamento mercantil | Saldo | 0,00 | 0,00 |
| | Média | 0,00 | 0,00 |
| PF - cartão de crédito, incluindo limites | Saldo | 31,85 | 20,08 |
| | Média | 32,11 | 21,28 |
| PF - outros | Saldo | 31,13 | 20,07 |
| | Média | 35,88 | 22,43 |
| Pessoa Jurídica Total - PJ | Saldo | 100,08 | 106,30 |
| | Média | 98,16 | 102,53 |
| PJ - investimento | Saldo | 0,00 | 0,00 |
| | Média | 0,00 | 0,00 |
| PJ - importação e exportação | Saldo | 0,00 | 0,00 |
| | Média | 0,00 | 0,00 |
| PJ - capital de giro, desconto de título e conta garantida | Saldo | 98,50 | 100,81 |
| | Média | 96,79 | 98,49 |
| PJ - outros | Saldo | 0,00 | 0,00 |
| | Média | 0,00 | 0,00 |

Por concentração da carteira

Apresenta a evolução dos níveis de concentração da carteira de crédito.

Concentração em %

| Maiores Devedores | 1T16 | 2T16 |
|--------------------------|-------------|-------------|
| 10 | 16,80 | 18,51 |
| 100 | 45,73 | 52,54 |

Por tipo e região

Apresenta a evolução da carteira de crédito segmentada por região e produto.

Exposição em R\$ Milhões

| Carteira | Centro-Oeste | | Nordeste | | Norte | | Sudeste | | Sul | |
|---|---------------------|-------|-----------------|-------|--------------|------|----------------|-------|------------|-------|
| | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 |
| Total - Geral | 14,00 | 13,78 | 17,45 | 16,56 | 7,43 | 8,00 | 27,59 | 30,65 | 79,29 | 73,87 |
| Crédito Rural - pessoa física e jurídica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoa Física Total - PF | 0,11 | 0,13 | 0,01 | 0,00 | 0,01 | 0,01 | 2,10 | 3,02 | 59,95 | 38,90 |
| PF - imobiliário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PF - consignado | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 2,22 | 1,91 |
| PF - veículos e arrendamento mercantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PF - cartão de crédito, incluindo limites | 0,11 | 0,13 | 0,01 | 0,00 | 0,01 | 0,01 | 2,10 | 3,02 | 26,60 | 16,92 |
| PF - outros | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 31,13 | 20,07 |
| Pessoa Jurídica Total - PJ | 13,89 | 13,65 | 17,44 | 16,56 | 7,42 | 8,00 | 26,40 | 27,63 | 33,34 | 34,97 |
| PJ - investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PJ - importação e exportação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PJ - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida | 13,89 | 13,65 | 17,44 | 16,56 | 7,42 | 8,00 | 26,40 | 27,63 | 33,34 | 34,97 |
| PJ - outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Por tipo e setor

Apresenta a evolução da carteira de crédito segmentada em setores da economia.

Exposição em R\$ Milhões

| Capital de Giro, desconto de títulos e conta garantida | 1T16 | 2T16 |
|--|---------------|---------------|
| Total | 100,07 | 106,30 |
| Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação | 0,00 | 0,00 |
| Alojamento e Alimentação | 0,29 | 1,03 |
| Artes, Cultura, Esporte e Recreação | 0,00 | 0,00 |
| Atividades Administrativas e Serviços Complementares | 0,00 | 0,00 |
| Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados | 0,00 | 0,00 |
| Atividades Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas | 0,16 | 0,15 |
| Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas | 94,75 | 100,75 |
| Construção | 0,28 | 0,22 |
| Educação | 0,00 | 0,00 |
| Indústria de Transformação | 3,83 | 3,80 |
| Informação e Comunicação | 0,28 | 0,19 |
| Outras Atividades de Serviços | 0,03 | 0,03 |
| Saúde Humana e Serviços Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Transporte, Armazenagem e Correio | 0,46 | 0,13 |

Por tipo e prazo a decorrer

Apresenta a evolução da carteira de crédito de acordo com o prazo a decorrer até o seu vencimento.

Exposição em R\$ Milhões

| Carteira | Prazo a Decorrer | | | | | | | |
|---|-------------------------|-------|---------------------------|-------|--------------------------|-------|------------------------|------|
| | Até 6 meses | | De 6 meses a 1 ano | | De 1 ano a 5 anos | | Acima de 5 anos | |
| | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 |
| Total - Geral | 49,67 | 33,23 | 55,54 | 48,91 | 42,56 | 51,57 | 0,00 | 0,00 |
| Crédito Rural - pessoa física e jurídica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoa Física Total - PF | 32,52 | 21,91 | 11,97 | 7,20 | 4,48 | 3,40 | 0,00 | 0,00 |
| PF - imobiliário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PF - consignado | 0,06 | 0,08 | 0,22 | 0,18 | 1,93 | 1,65 | 0,00 | 0,00 |
| PF - veículos e arrendamento mercantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PF - cartão de crédito, incluindo limites | 17,16 | 11,31 | 0,04 | 0,05 | 0,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 |
| PF - outros | 15,30 | 10,52 | 11,71 | 6,98 | 2,54 | 1,74 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoa Jurídica Total - PJ | 14,01 | 13,90 | 43,57 | 41,71 | 38,08 | 48,17 | 0,00 | 0,00 |
| PJ - investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PJ - importação e exportação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PJ - capital de giro, desconto de | 13,99 | 13,59 | 43,01 | 41,02 | 37,09 | 43,67 | 0,00 | 0,00 |

Exposição em R\$ Milhões

| Carteira | Prazo a Decorrer | | | | | | | | |
|---------------------------|------------------|------|--------------------|------|-------------------|------|-----------------|------|------|
| | Até 6 meses | | De 6 meses a 1 ano | | De 1 ano a 5 anos | | Acima de 5 anos | | |
| | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 | |
| títulos e conta garantida | | | | | | | | | |
| PJ - outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Por atraso, região e setor

Apresenta a evolução da carteira de crédito segmentada conforme o atraso em dias.

Exposição em R\$ Milhões

| Região | Setor | de 15 a 60 dias | | de 61 a 90 dias | | de 91 a 180 dias | | de 181 a 360 dias | | acima de 360 dias | |
|--------------|--|-----------------|------|-----------------|------|------------------|------|-------------------|------|-------------------|------|
| | | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 |
| | Total | 0,23 | 0,03 | 0,00 | 0,04 | 0,32 | 0,18 | 0,21 | 0,37 | 2,56 | 2,53 |
| | Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Alojamento e Alimentação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,05 | 0,05 |
| | Artes, Cultura, Esporte e Recreação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Atividades Administrativas e Serviços Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,04 | 0,04 |
| | Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Centro-Oeste | Atividades Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas | 0,23 | 0,03 | 0,00 | 0,04 | 0,31 | 0,18 | 0,20 | 0,35 | 2,39 | 2,36 |
| | Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Informação e Comunicação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Outras Atividades de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Pessoa Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,02 | 0,00 | 0,01 | 0,02 | 0,08 | 0,09 |
| | Saúde Humana e Serviços Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Nordeste | Transporte, Armazenagem e Correio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total | 0,81 | 0,34 | 0,05 | 0,19 | 0,12 | 0,23 | 0,26 | 0,26 | 8,87 | 8,75 |
| | Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Exposição em R\$ Milhões

| Região | Setor | de 15 a 60 dias | | de 61 a 90 dias | | de 91 a 180 dias | | de 181 a 360 dias | | acima de 360 dias | |
|--------|--|-----------------|-------------|-----------------|-------------|------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|
| | | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 |
| | | | | | | | | | | | |
| | Alojamento e Alimentação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,32 | 0,32 |
| | Artes, Cultura, Esporte e Recreação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Atividades Administrativas e Serviços Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 | 0,01 |
| | Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Atividades Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas | 0,81 | 0,34 | 0,05 | 0,19 | 0,12 | 0,23 | 0,26 | 0,26 | 7,35 | 7,24 |
| | Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,80 | 0,80 |
| | Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,36 | 0,36 |
| | Informação e Comunicação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Outras Atividades de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Pessoa Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 | 0,01 |
| | Saúde Humana e Serviços Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Transporte, Armazenagem e Correio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total | 0,24 | 0,05 | 0,07 | 0,19 | 0,01 | 0,29 | 0,03 | 0,03 | 1,08 | 0,80 |
| | Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Alojamento e Alimentação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,01 | 0,02 | 0,02 |
| | Artes, Cultura, Esporte e Recreação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Atividades Administrativas e Serviços Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Atividades Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas | 0,24 | 0,05 | 0,07 | 0,19 | 0,00 | 0,29 | 0,02 | 0,02 | 1,01 | 0,73 |
| | Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,03 | 0,03 |
| | Informação e Comunicação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Outras Atividades de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Exposição em R\$ Milhões

| Região | Setor | de 15 a 60 dias | | de 61 a 90 dias | | de 91 a 180 dias | | de 181 a 360 dias | | acima de 360 dias | |
|--|--|-----------------|-------------|-----------------|-------------|------------------|-------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|
| | | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 |
| | | | | | | | | | | | |
| | Pessoa Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 | 0,00 | 0,02 | 0,02 |
| | Saúde Humana e Serviços Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Transporte, Armazenagem e Correio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total | 2,01 | 1,18 | 1,06 | 0,52 | 1,17 | 0,50 | 2,94 | 2,33 | 28,20 | 28,41 |
| Sudeste | Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Alojamento e Alimentação | 0,02 | 0,04 | 0,00 | 0,00 | 0,02 | 0,03 | 0,00 | 0,00 | 1,37 | 1,37 |
| | Artes, Cultura, Esporte e Recreação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Atividades Administrativas e Serviços Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,65 | 1,65 |
| | Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Atividades Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas | 0,00 | 0,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas | 0,93 | 0,79 | 0,92 | 0,44 | 0,89 | 0,16 | 2,49 | 1,88 | 15,82 | 16,93 |
| | Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Indústria de Transformação | 0,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,03 | 0,00 | 0,03 | 0,03 | 6,20 | 5,14 |
| | Informação e Comunicação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Outras Atividades de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 | 0,01 |
| | Pessoa Física | 0,23 | 0,06 | 0,14 | 0,07 | 0,24 | 0,32 | 0,42 | 0,42 | 3,12 | 3,29 |
| | Saúde Humana e Serviços Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Transporte, Armazenagem e Correio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,02 | 0,02 |
| Total | 10,87 | 4,40 | 2,13 | 1,22 | 5,06 | 7,56 | 5,87 | 6,08 | 55,42 | 57,36 | |
| Sul | Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Alojamento e Alimentação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,48 | 0,48 |
| | Artes, Cultura, Esporte e Recreação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Atividades Administrativas e Serviços Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,56 | 0,56 |
| | Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,29 | 0,29 |
| | Atividades Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,06 | 0,06 | |

Exposição em R\$ Milhões

| Região | Setor | de 15 a 60 dias | | de 61 a 90 dias | | de 91 a 180 dias | | de 181 a 360 dias | | acima de 360 dias | |
|--------|--|-----------------|------|-----------------|------|------------------|------|-------------------|------|-------------------|-------|
| | | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 | 1T16 | 2T16 |
| | | | | | | | | | | | |
| | Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas | 4,21 | 1,30 | 0,11 | 0,04 | 0,57 | 4,25 | 0,55 | 0,62 | 13,76 | 14,11 |
| | Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,03 | 0,00 | 0,00 | 0,02 | 0,02 | 0,02 | 15,55 | 16,19 |
| | Informação e Comunicação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Outras Atividades de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Pessoa Física | 6,66 | 3,10 | 1,99 | 1,15 | 4,49 | 3,28 | 5,30 | 5,44 | 23,46 | 25,20 |
| | Saúde Humana e Serviços Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Transporte, Armazenagem e Correio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,26 | 0,48 |

Operações baixadas para prejuízo por setor

Apresenta a evolução das operações baixadas para prejuízo segmentadas pelo setor econômico.

Valores em R\$ Milhões

| Setor | 1T16 | 2T16 |
|--|------|------|
| Total | 1,53 | 1,17 |
| Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação | 0,00 | 0,00 |
| Alojamento e Alimentação | 0,00 | 0,00 |
| Artes, Cultura, Esporte e Recreação | 0,00 | 0,00 |
| Atividades Administrativas e Serviços Complementares | 0,00 | 0,00 |
| Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados | 0,00 | 0,00 |
| Atividades Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas | 0,00 | 0,00 |
| Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas | 0,81 | 0,41 |
| Construção | 0,00 | 0,00 |
| Educação | 0,00 | 0,00 |
| Indústria de Transformação | 0,01 | 0,00 |
| Informação e Comunicação | 0,00 | 0,00 |

Valores em R\$ Milhões

| Setor | 1T16 | 2T16 |
|-----------------------------------|------|------|
| Outras Atividades de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Pessoa Física | 0,71 | 0,76 |
| Saúde Humana e Serviços Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Transporte, Armazenagem e Correio | 0,00 | 0,00 |

Provisão para Devedores Duvidosos

Apresenta as provisões para devedores duvidosos (PDD) segmentadas pelo setor econômico.

PDD R\$ Milhões

| Setor | 1T16 | 2T16 |
|--|-------|-------|
| Total | 17,20 | 17,72 |
| Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação | 0,00 | 0,00 |
| Alojamento e Alimentação | 0,01 | 0,04 |
| Artes, Cultura, Esporte e Recreação | 0,00 | 0,00 |
| Atividades Administrativas e Serviços Complementares | 0,00 | 0,00 |
| Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados | 0,00 | 0,00 |
| Atividades Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas | 0,16 | 0,15 |
| Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas | 7,58 | 8,30 |
| Construção | 0,01 | 0,01 |
| Educação | 0,00 | 0,00 |
| Indústria de Transformação | 0,22 | 0,63 |
| Informação e Comunicação | 0,03 | 0,02 |
| Outras Atividades de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Pessoa Física | 9,19 | 8,56 |
| Saúde Humana e Serviços Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Transporte, Armazenagem e Correio | 0,01 | 0,01 |

Instrumentos Mitigadores

Apresenta a utilização de mitigadores de crédito. Atualmente o único instrumento mitigador de crédito utilizado pelo conglomerado Topázio são os títulos públicos federais que servem de lastro para as operações compromissadas.

Valores em R\$ Milhões

| Instrumento | FPR | 1T16 | 2T16 |
|---------------------------|-----|-------|--------|
| Títulos Públicos Federais | 0% | 49,19 | 104,61 |

III - AQUISIÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE ATIVOS FINANCEIROS

O conglomerado Topázio não realizou a cessão de nenhum crédito neste trimestre.

Operações cedidas com coobrigação, em R\$ Milhões.

| Valor | 1T16 | 2T16 |
|-------|------|------|
| Saldo | 0,00 | 0,00 |

Exposições cedidas nos últimos 12 meses com transferência substancial dos riscos e benefícios, em R\$ Milhões.

| Tipo de Cessionário | 3T15 | 4T15 | 1T16 | 2T16 |
|--|------|------|------|------|
| I - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| II - Securitizadoras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| III - Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IV - Sociedades de Propósito Específico (SPE) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| V - Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Exposições cedidas nos últimos 12 meses sem transferência substancial dos riscos e benefícios, em R\$ Milhões.

| Tipo de Cessionário | 3T15 | 4T15 | 1T16 | 2T16 |
|--|------|------|------|------|
| I - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| II - Securitizadoras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| III - Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IV - Sociedades de Propósito Específico (SPE) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| V - Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Total das exposições cedidas nos últimos 12 meses,
Em R\$ Milhões.**

| Tipo de Cessionário | Honradas | Recompradas | Baixas para prejuízo |
|--|-----------------|--------------------|-----------------------------|
| I - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| II - Securitizadoras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| III - Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IV - Sociedades de Propósito Específico (SPE) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| V - Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Operações adquiridas, em R\$ Milhões.

| Saldo | 1T16 | 2T16 |
|-------------------------------------|-------------|-------------|
| Com retenção de riscos e benefícios | 0,00 | 0,00 |
| Sem retenção de riscos e benefícios | 0,00 | 0,00 |

IV - RISCO DE MERCADO

Informações relativas à exposição ao risco de mercado do conglomerado Topázio das carteiras de negociação e mantidas até o vencimento (não-negociação) segmentadas por fator de risco.

Carteira de Negociação

Apresenta a evolução das posições compradas e vendidas da carteira de negociação por fator de risco.

Exposição na Carteira de Negociação, em R\$ Milhões.

| Fatores de Risco Posição | 1T16 | | 2T16 | |
|---|-----------------|----------------|-----------------|----------------|
| | Comprada | Vendida | Comprada | Vendida |
| Taxa de Juros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas de Câmbio | 0,04 | 0,00 | 0,44 | 0,00 |
| Ações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Commodities | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Carteira de Não - Negociação

Apresenta a evolução do risco de variação da taxa de juros e testes de sensibilidade da carteira de não-negociação.

Risco da Carteira de Não - Negociação, em R\$ Milhões.

| Fatores de Risco | 1T16 | 2T16 |
|------------------|------|------|
| Taxa de Juros | 1,38 | 1,16 |

A metodologia utilizada para estimar o risco de variação de taxa de juros é o VAR paramétrico, com um intervalo de confiança de 90% pelo prazo médio da carteira.

Sensibilidade na Carteira de Não – Negociação.

| Cenário | 1T16 | 2T16 |
|-----------------------------|-------|-------|
| 1° percentil - R\$ milhões | 2,62 | 2,88 |
| 99° percentil - R\$ milhões | -2,96 | -3,16 |
| Choque 5% | 5 | 4 |
| Choque 10% | 9 | 8 |
| Choque 20% | 20 | 16 |

Onde,

Cenários 1° percentil e 99° percentil: estimativa da variação do valor de mercado das operações com a utilização de um choque compatível com o 1° percentil (ou 99° percentil) de uma distribuição histórica de variações de taxas de juros (período de observação de cinco anos), considerando um período de manutenção de um ano.

Cenários Choques 5%, 10% e 20%: estimativa da quantidade de pontos percentuais de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar reduções do valor de mercado das operações correspondente a 5%, 10% ou 20% do Patrimônio de Referência. Exemplo, se a taxa de juros vigente for de 11% e a estimativa de choque paralelo fizer com que a taxa vá para 13% o valor informado será 2.

V – Anexos

Informações referentes ao conglomerado Topázio.

Anexo 1 – Circ. 3.678/13

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

| Capital Principal: instrumentos e reservas | | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹ | Referência do balanço do conglomerado ² |
|--|--|-----------------|---|--|
| 1 | Instrumentos elegíveis ao Capital Principal | 83.114 | - | 61100004 |
| 2 | Reservas de lucros | -33.983 | - | 70000009-80000006+61800005 |
| 3 | Outras receitas e outras reservas | -33 | - | 61610006 |
| 4 | <i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i> | | | |
| 5 | Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Principal do conglomerado | 1.154 | 692 | 64110008 |
| 6 | Capital Principal antes dos ajustes prudenciais | 50.252 | - | - |
| Capital Principal: ajustes prudenciais | | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹ | Referência do balanço do conglomerado ² |
| 7 | Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros | 0 | - | - |
| 8 | Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura | 0 | 0 | - |
| 9 | Ativos intangíveis | 1.467 | 0 | 25100002 |
| 10 | Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998 | 0 | - | - |
| 11 | Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente | 0 | - | - |
| 12 | Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB | 0 | - | - |
| 13 | Ganhos resultantes de operações de securitização | | | |
| 14 | Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo | | | |
| 15 | Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido | | | |
| 16 | Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética | 0 | - | - |
| 17 | Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal | | | |
| 18 | Valor agregado das participações líquidas inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas | 0 | 0 | - |
| 19 | Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas | 0 | 0 | - |
| 20 | Direitos por serviços de hipoteca | | | |
| 21 | Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas | 0 | 0 | - |
| 22 | Valor que excede a 15% do Capital Principal | 0 | 0 | - |

| | | | | |
|-----------|--|------------------------|---|--|
| 23 | do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar | 0 | 0 | - |
| 24 | do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca | | | |
| 25 | do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização | 0 | 0 | - |
| 26 | Ajustes regulatórios nacionais | 761 | - | - |
| 26.a | Ativos permanentes diferidos | 1.536 | - | 24100003 |
| 26.b | Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos | 0 | - | - |
| 26.c | Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não componham o conglomerado | 0 | - | - |
| 26.d | Aumento de capital social não autorizado | 0 | - | - |
| 26.e | Excedente ao valor ajustado de Capital Principal | 0 | - | - |
| 26.f | Depósito para suprir deficiência de capital | 0 | - | - |
| 26.g | Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | 1.467 | - | 25198100+ 25199109 |
| 26.h | Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente | 0 | - | - |
| 26.i | Destaque do PR | 0 | - | - |
| 26.j | Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios | -692 | | |
| 27 | Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções | 0 | - | - |
| 28 | Total de deduções regulatórias ao Capital Principal | 2.228 | - | - |
| 29 | Capital Principal | 48.024 | - | - |
| | Capital Complementar: instrumentos | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)¹ | Referência do balanço do conglomerado² |
| 30 | Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar | 0 | - | - |
| 31 | dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis | 0 | - | - |
| 32 | dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis | 0 | - | - |
| 33 | <i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i> | 0 | 0 | - |
| 34 | Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado | 0 | 0 | - |
| 35 | <i>da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i> | 0 | 0 | - |
| 36 | Capital Complementar antes das deduções regulatórias | 0 | - | - |
| | Capital Complementar: deduções regulatórias | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)¹ | Referência do balanço do conglomerado² |
| 37 | Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética | 0 | - | - |
| 38 | Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar | | | |
| 39 | Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas | 0 | | - |
| 40 | Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado | 0 | | - |
| 41 | Ajustes regulatórios nacionais | 0 | - | - |
| 41.a | Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas | 0 | - | - |
| 41.b | Participação de não controladores no Capital Complementar | 0 | - | - |
| 41.c | Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios | 0 | | |

| | | | | |
|---|---|------------------------|---|--|
| 42 | Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções | 0 | - | - |
| 43 | Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar | 0 | - | - |
| 44 | Capital Complementar | 0 | - | - |
| 45 | Nível I | 48.024 | - | - |
| Nível II: instrumentos | | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)¹ | Referência do balanço do conglomerado² |
| 46 | Instrumentos elegíveis ao Nível II | 0 | - | - |
| 47 | <i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i> | 0 | 0 | - |
| 48 | Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado | 0 | 0 | - |
| 49 | <i>da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i> | 0 | 0 | - |
| 50 | Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB | 0 | - | - |
| 51 | Nível II antes das deduções regulatórias | 0 | - | - |
| Nível II: deduções regulatórias | | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)¹ | Referência do balanço do conglomerado² |
| 52 | Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética | 0 | - | - |
| 53 | Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II | | | |
| 54 | Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas | 0 | | - |
| 55 | Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado | 0 | | - |
| 56 | Ajustes regulatórios nacionais | 0 | - | - |
| 56.a | Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado | 0 | - | - |
| 56.b | Participação de não controladores no Nível II | 0 | - | - |
| 56.c | Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios | 0 | | |
| 57 | Total de deduções regulatórias ao Nível II | 0 | - | - |
| 58 | Nível II | 0 | - | - |
| 59 | Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II) | 48.024 | - | - |
| 60 | Total de ativos ponderados pelo risco (RWA) | 205.123 | - | - |
| Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal | | % | | |
| 61 | Índice de Capital Principal (ICP) | 23,41% | | |
| 62 | Índice de Nível I (IN1) | 23,41% | | |
| 63 | Índice de Basileia (IB) | 23,41% | | |
| 64 | Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA) | 5,125% | | |
| 65 | do qual: adicional para conservação de capital | 0,625% | | |
| 66 | do qual: adicional contracíclico | 0,000% | | |
| 67 | do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB) | | | |
| 68 | Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA) | 0,625% | | |
| Mínimos Nacionais | | % | | |
| 69 | Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III | | | |
| 70 | Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III | 6,00% | | |
| 71 | Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III | 9,875% | | |
| Valores abaixo do limite para dedução (antes da ponderação pelo risco) | | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)¹ | Referência do balanço do conglomerado² |

| | | | | |
|---|--|------------------------|--|---|
| 72 | Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar | 0 | - | - |
| 73 | Valor agregado das participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar | 0 | - | - |
| 74 | Direitos por serviços de hipoteca | | | |
| 75 | Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal | 9.387 | - | 30984103+ 30984206+ 30984309+ 30984402 |
| Limites à inclusão de provisões no Nível II | | Valor (R\$ mil) | | |
| 76 | Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada | | | |
| 77 | Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada | | | |
| 78 | Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite) | 0 | | |
| 79 | Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB | 0 | | |
| Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022) | | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹ | Referência do balanço do conglomerado ² |
| 80 | <i>Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i> | | | |
| 81 | <i>Valor excluído do Capital Principal devido ao limite</i> | | | |
| 82 | <i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i> | 0 | | - |
| 83 | <i>Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite</i> | 0 | | - |
| 84 | <i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i> | 0 | | - |
| 85 | <i>Valor excluído do Nível II devido ao limite</i> | 0 | | - |

Anexo 2 – Circ. 3.748/15

| Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem | | |
|--|---|------------------------|
| Número da linha | Item | Valor (R\$ mil) |
| Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP) | | |
| 1 | Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas | 187.794 |
| 2 | Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I | -2.228 |
| 3 | Total das exposições contabilizadas no BP | 185.566 |
| Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos | | |
| 4 | Valor de reposição em operações com derivativos. | 0 |
| 5 | Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos | 0 |
| 6 | Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos | |
| 7 | Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada | 0 |
| 8 | Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação | 0 |
| 9 | Valor de referência ajustado em derivativos de crédito | 0 |
| 10 | Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito | 0 |
| 11 | Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos | 0 |
| Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM) | | |
| 12 | Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM | 104.614 |
| 13 | Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM | 0 |
| 14 | Valor relativo ao risco de crédito da contraparte | 0 |
| 15 | Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação | 0 |
| 16 | Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma 12 a 15) | 104.614 |
| Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP) | | |
| 17 | Valor de referência das operações não contabilizadas no BP | 7.895 |
| 18 | Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP | 0 |
| 19 | Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial | 7.895 |
| Capital e Exposição Total | | |
| 20 | Nível I | 48.024 |
| 21 | Exposição Total | 298.075 |
| Razão de Alavancagem (RA) | | |
| 22 | Razão de Alavancagem de Basileia III. | 16,11% |



BANCO TOPÁZIO

www.bancotopazio.com.br